



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

IPMT - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT, criado pela Lei nº 2.062, de 18 de julho de 1991, inscrito no CNPJ nº 41.256.744/0001-59, com endereço na Rua Firmino Pires, nº 379, Centro, Teresina (PI), CEP 64.000-070, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia financeira e administrativa, certifica que a empresa **Caixa Econômica Federal**, na qualidade de Instituição Financeira e Gestora, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 00.360.305/0001-04** encontra-se **CREDENCIADA E APTA**, para a prestação de serviços especializados em administração e distribuição de produtos de investimentos previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010.

Atesta-se ainda que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo de qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorreram conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do IPMT, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Teresina 16 de dezembro de 2021

Esta certidão de credenciamento, assinada pelo Gestor de Investimentos, pelo Diretor Administrativo Financeiro e pelo Diretor-Presidente, tem validade INDETERMINADA, desde que a instituição remeta trimestralmente a documentação descrita no Edital de Credenciamento IPMT nº 01/2021.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Veloso Júnior, Controlador**, em 16/12/2021, às 11:29, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Coelho Pereira, Diretor Financeiro do IPMT**, em 28/12/2021, às 11:00, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Esdras Avelino Leitão Júnior, Presidente do IPMT**, em 29/12/2021, às 14:29, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador **3588247** e o código CRC **6FB49F52**.

Referência: Processo nº 00041.009057/2021-34

SEI nº 3588247

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI
- <http://ipmt.teresina.pi.gov.br/>